



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Educação Profissional
Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional

Parecer Técnico n.º 1/2020 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP

Interessado: Centro de Educação Profissional de Planaltina - CEP - Escola Técnica de Planaltina

Assunto: Plano de Curso do FIC - Recepcionista em Serviços de Saúde

Aprova o Plano de Curso Formação Inicial e Continuada: Recepcionista em Serviços de Saúde, incluindo a Matriz Curricular.

I – HISTÓRICO – O presente registro, via SEI 00080-00113390/2020-41, recebido em 17 de junho de 2020, de interesse do Centro de Educação Profissional/CEP-ETP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência s/nº, Setor Hospitalar, Planaltina-DF, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN Quadra 02 Bloco C – Edifício Phenícia, Brasília-DF, trata de solicitação de autorização do Curso de Formação Inicial e Continuada: Recepcionista em Serviços de Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância, e aprovação do respectivo Plano de Curso.

O Centro de Educação Profissional de Planaltina, é uma Escola Técnica pertencente à Rede Pública de Ensino, sendo mantida pela Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEEDF.

O Curso FIC de Recepcionista em Serviços de Saúde tem estreita ligação com os Cursos Técnicos já oferecidos no CEP-ETP podendo ser o primeiro degrau para a ascensão desses educandos ao mundo profissional, ou se constituir em um objeto de qualificação de profissionais que já atuem na área. Esse Curso atende um público que comumente atua nas instituições de saúde sem capacitação laboral, manejo adequado de ações condizentes ao público fragilizado no contexto de saúde/doença, o Curso busca preparar o egresso concluinte para atuar com ética, integridade e sobretudo empatia nos ambientes que se oferece ações em saúde. Para alcançar suas finalidades institucionais o CEP-ETP tem como missão:

"Promover a educação profissional pública de qualidade por meio da integração de atividades de ensino, extensão e pesquisa na formação de jovens e adultos críticos e reflexivos, com conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, comprometidos com o mundo do trabalho e com a busca de soluções criativas para a sustentabilidade humana."

II – ANÁLISE – A proposição do Curso de Formação Inicial e Continuada Recepcionista em Serviços de Saúde, foi feita pela equipe gestora do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina junto à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, seguindo as orientações a Portaria 193/2017.

A última versão do Plano de Curso FIC Recepcionista em Serviços de Saúde, apresenta nos dados de identificação do Curso a modalidade, que será a distância, e a carga horária que será de 420 (quatrocentos e vinte) horas.

Entre seus objetivos, destaca-se o de "Proporcionar ao educando competência profissional e ética para atuar no atendimento ao público de forma eficiente, efetiva e com eficácia necessária ao serviço de saúde."

Nos requisitos para ingresso no curso consta que a idade mínima é de 16 anos e Ensino Fundamental II completo. Atenta-se que o ingresso dar-se-á através de processo seletivo, de acordo com o edital específico publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. As inscrições e matrículas, conforme processos

seletivos serão efetuadas conforme cronograma estabelecido e divulgado pelo CEP-ETP. As vagas serão oferecidas à comunidade até que se preencha sua totalidade.

No perfil de egresso consta referência ao mundo do trabalho em que poderá atuar: "O campo de atuação é bastante abrangente: Ambulatórios; Casas de Apoio à Saúde; Hospitais; Central de Abastecimento; Central de Gestão em Saúde; Central de Regulação; Central de Transplante; Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador; Centro de Vacinação; Farmácia; Hospital; Laboratório de Saúde Pública; Núcleo de Telessaúde; Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde; Pronto Atendimento; Secretaria de Saúde; Serviço de Verificação de Óbito; Unidade de Apoio Diagnóstico; Unidade de Atenção Domiciliar; Unidade de Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica; Unidade de Atenção Psicossocial; Unidade de Reabilitação; Unidade de Terapias Especiais; Unidade de Vigilância de Zoonoses; Unidades Básicas de Saúde". São descritas as efetivas possibilidades de contínuo e articulado aproveitamento de estudos após a conclusão do curso.

O Plano apresenta a organização curricular, de acordo com o Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. Constam de 11 (onze) componentes curriculares e com carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas.

No Plano de Curso estão descritos as orientações metodológicas, processos avaliativos e critérios de avaliação a serem adotados, em consonância com projeto político-pedagógico da unidade escolar.

Na especificação da infraestrutura necessária para o desenvolvimento do Curso constam salas de aula com carteiras, disponibilidade para utilização de laboratórios, biblioteca, entre outros (fl.9).

Há descrição da certificação de estudos e diplomação a serem emitidos.

Constam as habilitações dos professores, na relação de perfil da equipe (pg. 9) e especificações sobre as especializações necessárias para atuar no Curso. Também é indicado no Plano de Curso a quantidade de professor por componente curricular (um professor por componente). Não há a necessidade de mencionar no Plano de Curso se há ou não professor disponível para atuar no Curso. Não é necessário nomear e colocar os professores lotados na U.E., mas apenas as habilitações e especificações dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares da Matriz do Curso proposto. Essa informação deve existir em documentos posteriores, de envio da abertura do Curso para a CRE/Planaltina.

III - MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Ambientação em Educação a Distância	40h
Língua Portuguesa: Comunicação Oral e Escrita na Saúde	40h
Ética e Legislação em Saúde	40h
Psicologia e Relações Humanas	40h
Inclusão e Letramento Digital	40h
Aspectos Históricos e Organizacionais dos Registros de Saúde	40h
Higiene, Profilaxia e Biossegurança	30h
Atendimento ao Público e Gestão de Pessoas	40h
Matemática Aplicada à Saúde	30h

Inglês Técnico	40h
Operador de Computador	40h
CARGA HORÁRIA TOTAL	420h

IV - CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) Aprovar o Plano de Curso FIC Recepcionista em Serviços de Saúde, cujo domínio é institucional, com sua oferta no Centro de Educação Profissional - ETP situado entre as Avenidas Contorno e Independência s/nº, Setor Hospitalar, Planaltina-DF, unidade da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, concluindo que para a viabilidade desse, CRE/Planaltina e CEP-ETP tomarão as providências necessárias, inclusive na disponibilização de professores especialistas necessários para atuar no Curso.

Andrea Cristina da Silva Moreira

Professora Educação Básica

Maria do Rosário Cordeiro Rocha

Gerente de Acompanhamento da Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA DA SILVA MOREIRA - Matr. 00488313, Professor(a) de Educação Básica**, em 28/07/2020, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CORDEIRO ROCHA - Matr. 02051591, Gerente de Acompanhamento da Educação Profissional**, em 28/07/2020, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **44286055** código CRC= **8AEF2A8C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF